



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

Elidiane Dias Neto Lobato *****
sexo feminino, vivo, cor branca, solteiro(a), *****
RG [REDACTED] CPF 02913045081, brasileiro nato, *****
nascido em 07/09/1992, *****
em Bagé Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Maria de Fátima Dias Neto Lobato, *****
Clóvis de Lima Lobato *****

Bagé, 27 de julho de 2026, às 14h01min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

27/07/2026 14h01min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001749485683

